

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) TARIFA DE ÁGUA TINHA 87 CATEGORIAS DE CONSUMIDOR

Omês de maio de 1988 começou com reajuste da tarifa de água. O Diário Oficial do dia 1º publicou decreto do Governador Alacid Nunes aprovando a Resolução do Conselho Estadual de Águas e Esgotos do Departamento que gerenciava esses dois serviços e que na época era presidido por Augusto Berma de Bastos Meira, engenheiro que ficou famoso como dedicado historiador de Belém, tendo sido também vereador durante muitas legislaturas.

A resolução foi aprovada pelo Conselho em 15 de abril e o decreto do governador teve efeito retroativo à 1º de abril. Os novos percentuais de reajuste obedeceram a um “Regulamento das Tarifas” criado por um decreto de 1953.

A resolução homologada por Alacid Nunes trouxe uma tabela de reajustamentos baseados no salário mínimo e embutia uma “quota previdenciária” em 87 valores tarifários diferentes. A incrível variedade de tarifas cobria um rol de categorias de consumidores de acordo com o volume de água consumido, o tipo de atividade industrial, comercial ou de serviços e o padrão de moradia (neste último caso, o consumo poderia chegar a até 35 metros cúbicos de água).

Além de categorias comerciais ou industriais, os tipos de consumidores variavam entre residências comuns - classificadas em “casa tipo barraca”, “casa popular”, “residência”, “residência com jardim” e “residência com repuxo”, e serviços ou

indústrias. Algumas correções foram estratosféricas e outras insignificantes, ficando o valor absoluto da tarifa reduzida a centavos de cruzeiros novos no caso de consumo até 35 metros cúbicos. Assim, variou de NCr\$ 0,24 a NCr\$ 620,57. Em percentual relacionado ao salário mínimo, os reajustes tiveram o mínimo de 4,42 (para quem consumia até 15 metros cúbicos) a 663 por cento para as fábricas de refrigerantes (grandes). Na categoria de serviços, comércio e indústrias, as tarifas eram diferentes conforme o tipo de atividade, entre outras, eram tarifados o consumo de Atelier Fotográfico, Cinema (com refrigeração, de 1ª e de 2ª categoria); Garagem (com 1, 2 e 3 diques); açougue; Estábulo e Vacaria; Tinturaria; Salão de Beleza; Bar, Restaurante; Grandes Frigoríficos; Saboaria; Farmácia e Drogaria (1ª e 2ª classe); Barbearia com mais de três cadeiras; barbearia com 2 e 3 cadeiras; barbearia de 3ª classe. Os “Campos de Esporte” tinham tarifas diferenciadas conforme a categoria do futebol que ali se jogava: 1ª, 2ª e 3ª Divisão. Os serviços de saúde foram tarifados conforme o tipo de assistência que prestavam: Hospitais, Casas De Saúde, Prontos Socorros, Policlínicas e Ambulatórios – o consumo desses estabelecimentos foi reajustado com percentuais variando entre 4,42% a 154,70% do salário mínimo.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Últimas Conversas

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia entrada)

12 a 16/08 (quarta a domingo) - 20h



ARTES VISUAIS

Inscrições oficinas Curro Velho

Local: Núcleo de Oficinas Curro Velho

(Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 287)

Inscrições: de 04 a 14/08, das 8h às 17h

Aulas: 17/08 a 04/09



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.